

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

56.701

001

Santos, 16 de junho de 2004

IMÓVEL: A ÁREA II, destacada de área maior, situada na Rua Prudente de Moraes, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: 25,17 metros em linha reta, 14,45 metros em curva e 4,60 metros em linha reta, totalizando 44,22 metros de frente; do lado esquerdo, de quem da citada Rua Prudente de Moraes olha para o lote, mede 23,18 metros em linha reta, formando um ângulo de $84^{\circ}17'22''$, com a linha divisória da frente do lote; daí deflete com ângulo de 270° seguindo 8,18 metros em linha reta, daí converge com ângulo 90° seguindo em linha reta de 60,00 metros; daí converge com ângulo de 90° seguindo em linha reta de 10,00 metros; daí deflete com ângulo de 270° seguindo 12,00 metros em linha reta; do lado direito, mede 91,35 metros em linha reta, formando um ângulo de $90^{\circ}25'51''$ com a linha divisória da frente do lote e, nos fundos mede 33,26 metros em linha reta formando um ângulo de $95^{\circ}16'47''$ com a linha divisória do lado direito, encerrando a área de 4.096,75 m². **PROPRIETÁRIO:** RUBEN DEL RIO GONZALEZ, engenheiro agrônomo, CPF.052.670.088-26, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.548, no Oficial de Registro de Imóveis de Machado-MG., com EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, do lar, CPF.613.375.796-53, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 45.063 de 25.08.97. O Oficial, *[assinatura]*

Av.1/56.701. Santos, 16 de junho de 2.004. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma servidão de passagem em área maior em favor de PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, inscrita sob nº.9.499 e averbada sob nº.01, nas matrículas nºs.3.388 e 45.063. O Oficial, *[assinatura]*

Av.2/56.701. Santos, 16 de julho de 2.004. Por Petição firmada em Bertioga-SP, aos 14 de julho de 2.004, em cumprimento ao que determina a Secretaria de Meio Ambiente e a Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Resolução Conjunta SMA/IBAMA-5, de 05 de novembro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para constar as áreas verdes assim descritas e caracterizadas: **ÁREA A** - iniciando na linha divisória da Rua Prudente de Moraes, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: medindo de frente 13,08 metros em linha reta e 10,16 metros em curva totalizando 23,24 metros; do lado esquerdo de quem da mencionada rua olha o lote, mede 8,75 metros em linha reta, formando um ângulo de $90,66^{\circ}$ com a

(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

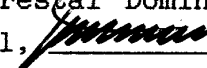
56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

001

linha divisória de frente e distante 12,09 metros da linha divisória do lado esquerdo da Área II, formando um ângulo de 90° com a linha divisória de fundos; do lado direito mede 6,55 metros em linha reta distante 6,95 metros da linha divisória da Área de Averbção B com a área II, formando um ângulo de 90° com a linha divisória de fundos; nos fundos mede 18,80 metros em linha reta, encerrando a área de 157,65 m². Confrontando pela frente com a mencionada rua; do lado direito, do lado esquerdo e fundos com a área II e, **ÁREA B** - iniciando a 3,20 metros da linha divisória da Rua Prudente de Moraes, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: 3,80 metros em linha reta de frente; do lado esquerdo de quem da mencionada rua olha para o lote, mede 6,85 metros em linha reta, formando um ângulo de 90,66°, com a linha divisória de frente; daí deflete com um ângulo de 90° seguindo em linha reta de 0,55 metros; daí converge com um ângulo de 270° seguindo em linha reta 78,72 metros; daí converge 270° seguindo em linha reta 2,35 metros, onde deflete com um ângulo de 90° seguindo em linha reta 3,85 metros e formando um ângulo de 84,72° com a linha divisória de fundos; do lado direito mede 89,90 metros em linha reta formando um ângulo de 89,34° com a linha divisória de frente e, nos fundos mede 5,64 metros em linha reta formando um ângulo de 95,28° com a linha divisória do lado direito, encerrando a área de 294,58 m². Confrontando pela frente e do lado esquerdo com a área II; pelo lado direito com a Cooperativa Habitacional do Litoral Norte e nos fundos com a área IV, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área verde para lote, assinado pelo proprietário e pelo Engenheiro Florestal Domingos R. de Oliveira Barbosa, em 13 de julho de 2.004. Oficial, 

R.3/56.701. Santos, 29 de janeiro de 2.007. Por Instrumento Particular de Promessa de Permuta, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de novembro de 2.006, RUBEN DEL RIO GONZALEZ e sua mulher EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, **prometeram permutar** à GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ.01.359.352/0001-09, com sede em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.889.181,74, correspondente a atribuição de 14 (quatorze) unidades autônomas prontas e acabadas do empreendimento imobiliário a ser construído no terreno objeto desta matrícula, sob nos.10, 13, 108, 109, 207, 214, 306, 311, 312, 402, 411, 413, 502 e 507, sendo que os apartamentos de cobertura caberá 03 (três) vagas de garagem e os demais 02 (duas) vagas, todas não demarcadas, e as demais condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 002)

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 15 de julho de 2008



Av.4/56.701. Santos, 15 de julho de 2.008. Por Petição firmada nesta cidade, aos 02 de julho de 2.008, corroborada por Certidão nº.188/87, expedida aos 22 de dezembro de 1.987, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que a Rua Prudente de Moraes, passou a constar da Relação Oficial de Vias e Logradouros Públicos do Distrito de Bertiooga, como **Rua Aprovada 64**. O Oficial, *[assinatura]*

Av.5/56.701. Santos, 26 de agosto de 2.008. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 29 de julho de 2.008, com a concordância de PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento da servidão de passagem** objeto da Av.1. O Oficial, *[assinatura]*

R.6/56.701. Santos, 15 de setembro de 2.008. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 20 de junho de 2.008, a GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, incorporou o imóvel objeto desta matrícula, sobre o qual será construído o prédio que receberá o nº.487, da Rua Aprovada 64 com a denominação de **CONDOMINIO PORTAL DE ORION**, para efeitos e fins da Lei nº.4.591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto nº.55.815, de 05.03.65, com as alterações introduzidas pela Lei nº.4.864, de 29.11.65, que será composto de 01 (um) prédio com 06 (seis) pavimentos mais subsolo, com 82 (oitenta e dois) apartamentos. Os apartamento localizar-se-ão e terão as seguintes designações numéricas: **ANDAR TERREO OU 1º PAVIMENTO:** apartamentos nºs.01 a 14; **2º PAVIMENTO:** apartamentos nºs.101 a 114; **3º PAVIMENTO:** apartamentos nºs.201 a 214; **4º PAVIMENTO:** apartamentos nºs.301 a 314; **5º PAVIMENTO:** apartamentos nºs.401 a 414; **6º PAVIMENTO:** apartamentos nºs.501 a 514. **AREAS E FRACOES IDEAIS: OS APARTAMENTOS DE FINAIS "1", "2", "13" e "14", localizados no 1º pavimento ou andar térreo:** possuirão cada um deles: a área real privativa de 81,10 m²., área real comum de 23,92 m²., área real de garagem coberta de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 105,02 m²., área total com garagem de 128,37 m². e fração ideal de 1,056%; **OS APARTAMENTOS DE FINAIS "3", "4", "11" e "12", localizados no 1º pavimento ou andar térreo,** possuirão cada um deles: a área real privativa de 76,20 m²., área real comum de 22,65 m²., área real de garagem coberta de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 98,85 m²., área total com garagem de 122,20 m². e fração ideal de 0,999%; **OS APARTAMENTOS DE FINAIS "5", "7" e "9", localizados no 1º pavimento ou andar térreo,** possuirão cada um deles: a área real privativa de 79,20 m²., área real comum de 23,20 m²., área real de garagem coberta

(continuação no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

002

de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 102,40 m²., área total com garagem de 125,75 m². e fração ideal de 1,024%; O APARTAMENTO DE FINAL ``10``, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, possuirá: a área real privativa de 63,50 m²., área real comum de 19,85 m²., área real de garagem coberta de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 83,35 m²., área total com garagem de 106,707 m². e fração ideal de 0,876%; OS APARTAMENTOS DE FINAIS ``1``, ``2``, ``13`` e ``14``, localizados do 2º ao 5º pavimento, possuirão cada um deles: a área real privativa de 97,10 m²., área real comum de 26,14 m²., área real de garagem coberta de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 123,24 m²., área total com garagem de 146,59 m². e fração ideal de 1,153%; OS APARTAMENTOS DE FINAIS ``3``, ``4``, ``11`` e ``12``, localizados do 2º ao 5º pavimento, possuirão cada um deles: a área real privativa de 85,80 m²., área real comum de 23,98 m²., área real de garagem coberta de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 109,78 m²., área total com garagem de 133,13 m². e fração ideal de 1,058%; OS APARTAMENTOS DE FINAIS ``5``, ``6``, ``7``, ``8``, ``9`` e ``10``, localizados do 2º ao 5º pavimento, possuirão cada um deles: a área real privativa de 88,80 m²., área real comum de 24,53 m²., área real de garagem coberta de 18,57 m²., área de garagem descoberta de 4,78 m²., área total de 113,33 m²., área total com garagem de 136,68 m². e fração ideal de 1,082%; O APARTAMENTO DUPLEX DE FINAL ``1``, localizado no 6º pavimento, possuirá: a área real privativa de 149,90 m²., área real comum de 45,06 m²., área real de garagem coberta de 27,85 m²., área de garagem descoberta de 7,16 m²., área total de 239,96 m²., área total com garagem de 274,97 m². e fração ideal de 1,988%; OS APARTAMENTOS DUPLEX DE FINAIS ``2``, ``13`` e ``14``, localizados no 6º pavimento, possuirá: a área real privativa de 180,30 m²., área real comum de 43,04 m²., área real de garagem coberta de 27,85 m²., área de garagem descoberta de 7,16 m²., área total de 223,34 m²., área total com garagem de 258,35 m². e fração ideal de 1,899%; O APARTAMENTO DUPLEX DE FINAL ``3``, localizado no 6º pavimento, possuirá: a área real privativa de 183,60 m²., área real comum de 42,65 m²., área real de garagem coberta de 27,85 m²., área de garagem descoberta de 7,16 m²., área total de 226,25 m²., área total com garagem de 261,26 m². e fração ideal de 1,882%; OS APARTAMENTOS DUPLEX DE FINAIS ``4``, ``11`` e ``12``, localizados no 6º pavimento, possuirá: a área real privativa de 178,40 m²., área real comum de 41,93 m²., área real de garagem coberta de 27,85 m²., área de garagem descoberta de 7,16 m²., área total de 220,33 m²., área total com

(continua na ficha 003)



MATRÍCULA

56.701

FICHA

003

Santos, 15 de setembro de 2008

garagem de 255,34 m². e fração ideal de 1,850%; OS APARTAMENTOS DUPLEX DE FINAIS "5", "6", "7", "8" e "10", localizados no 6º pavimento, possuirá: a área real privativa de 178,80 m²., área real comum de 42,76 m²., área real de garagem coberta de 27,85 m²., área de garagem descoberta de 7,16 m²., área total de 221,56 m²., área total com garagem de 256,57 m². e fração ideal de 1,887%; O APARTAMENTO DUPLEX DE FINAL "9", localizados no 6º pavimento, possuirá: a área real privativa de 184,20 m²., área real comum de 43,51 m²., área real de garagem coberta de 27,85 m²., área de garagem descoberta de 7,16 m²., área total de 227,71 m²., área total com garagem de 262,72 m². e fração ideal de 1,920%. VAGAS DE GARAGEM: No subsolo: 59 vagas destinadas à garagem de 02 (dois) veículos de passeio em cada uma delas enclausuradas e 26 (vinte e seis) vagas destinadas à uma garagem de 01 (um) veículo de passeio em cada uma delas, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) veículos. No pavimento térreo: 34 (trinta e quatro) vagas simples descobertas destinadas à garagem de 01 (um) veículo em cada uma delas. Perfazendo o total de 178 vagas. O uso e utilização de 178 (cento e setenta e oito) vagas de garagem serão restritos aos condôminos do Condomínio na proporção que segue: Os apartamentos térreos e tipos (do 1º ao 5º pavimento), 01 (uma) vaga para dois veículos enclausuradas e 02 (duas) vagas simples. Os apartamentos do 6º pavimento duplex 01 (uma) vaga para dois veículos enclausuradas e 01 (uma) vaga simples. AS vagas localizar-se-ão no subsolo e no pavimento térreo. A requerente juntou toda a documentação enumerada pelo artigo nº.32, da Lei nº.4.591/64, incluindo Certidão Positiva com Efeito Negativa nº.118/2008, expedida em 20 de junho de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária., constando parcelamento referente IPTU dos anos de 2004 a 2007, efetuada em 120 parcelas com 1º vencimento em 30/06/2008 e último em 30/05/2018, com 119 parcelas em aberto, sendo que nenhuma parcela vencida e saldo a pagar de R\$.158.678,17, atualizado até 20/06/2008. O Oficial, *[assinatura]*

Av.7/56.701. Santos, 17 de março de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 02 de março de 2.009, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária sob nº.90.001.080.000. O Oficial, *[assinatura]*

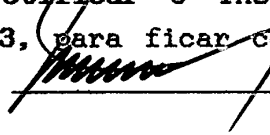
Av.8/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Escritura de Permuta, de 30 de setembro de 2.010, no livro nº.617, às fls.325/330 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 22 de outubro de 2.010, no
(continuação no verso)

MATRÍCULA

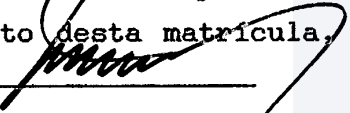
56.701

FICHA

003

livro nº.618, às fls.313/316, ambas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul-SP, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para **retificar** o Instrumento Particular de Promessa de Permuta objeto do R.3, para ficar constando que a **fração permutada é de 83,224%**. O Oficial, 

R.9/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Escrituras objeto da Av.8, GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, **recebeu em permuta** dos proprietários RUBEN DEL RIO GONZALEZ e sua mulher EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, no valor de R\$.889.181,74, a **parte ideal de 83,224%** do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.10/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de maio de 2.010, RINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA SIMÕES, brasileiro, solteiro, trab. metalúrgico e siderúrgico, CPF.134.901.988-75, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.140.000,00, incluindo a **fração ideal de 0,999%**, no valor de R\$.8.378,57 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº.12**. O Oficial, 

R.11/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.10, RINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA SIMÕES, já qualificado, **alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,999%** e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.10 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de **R\$.125.000,00**, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.305,90, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual
(continua na ficha 004)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

004

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 27 de outubro de 2010

de Juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.12/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SEPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de maio de 2.010, JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, propriet. microempresa, CPF.562.392.205-82, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.195.000,00, incluindo a fração ideal de 1,058%, no valor de R\$.10.067,90 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.104. O Oficial,

R.13/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.12, JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,058% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.12 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.163.034,25, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.894,83, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.14/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e

(continuação no verso)

MATRÍCULA

56.701

FICHA

004

Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de maio de 2.010, FELIPE CARLOS TADEU CLEMENTINO DE MORAES, brasileiro, solteiro, relações públicas, CPF.338.431.378-03, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.143.000,00, incluindo a fração ideal de 0,999%, no valor de R\$.8.378,57 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.04. O Oficial,

R.15/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.14, FELIPE CARLOS TADEU CLEMENTINO DE MORAES, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,999% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.14 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.125.000,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.360,47, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.16/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de maio de 2.010, VANILDA PASSOS CERQUEIRA, aposentada, CPF.816.519.708-82 e seu marido SEGISMUNDO CERQUEIRA, autônomo, CPF.212.766.258-04, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77,

(continua na ficha 005)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

56.701

005

Santos, 27 de outubro de 2010

domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.154.000,00, incluindo a fração ideal de 1,082%, no valor de R\$.9.437,51 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.206. O Oficial, João Alves Franco

R.17/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.16, VANILDA PASSOS CERQUEIRA e seu marido SEGISMUNDO CERQUEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,082% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.16 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.123.200,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 198 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.910,50, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

R.18/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertiooga-SP., aos 24 de maio de 2.010, FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA SOUZA, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF.599.559.888-00, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.174.000,00, incluindo a fração ideal de 1,153%, no valor de R\$.10.067,90 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.101. O Oficial, João Alves Franco

R.19/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.18, FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA SOUZA, já
(continuação no verso)

FICHA

005

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

005

qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,153% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.18 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.127.584,65, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 268 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.810,02, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.20/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de maio de 2.010, WILLIAMS ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, gerente, CPF.107.125.338-77, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.160.000,00, incluindo a fração ideal de 1,082%, no valor de R\$.9.437,51 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.106. O Oficial,

R.21/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.20, WILLIAMS ALVES DE SOUZA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,082% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.20 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.130.000,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e

(continua na ficha 006)



consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.590,29, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

R.22/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de maio de 2.010, PAULO ROBERTO DA CUNHA, médico, CPF.025.866.288-37 e sua mulher TANIA RIBEIRO DA SILVA CUNHA, odontóloga, CPF.131.933.438-54, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUCSES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.330.000,00, incluindo a fração ideal de 1,920%, no valor de R\$.17.766,41 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.509. O Oficial, João Alves Franco

R.23/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular objeto do R.22, PAULO ROBERTO DA CUNHA e sua mulher TANIA RIBEIRO DA SILVA CUNHA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,920% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.22 do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.297.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 316 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.703,22, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 24 de junho de 2.010, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

MATRÍCULA

56.701

FICHA

006

R.24/56.701. Santos, 28 de junho de 2.011. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 09 de junho de 2.011, ROGERIO JESUS DORNEL, supervisor de manutenção, CPF.159.147.908-83 e sua mulher FRANCISCA SUELI OLIVEIRA GOMES, encarregada de RH, CPF.121.433.988-32, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$ 227.832,99, incluindo a fração ideal de 1,058%, no valor de R\$ 9.172,78, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.204. O Oficial,

R.25/56.701. Santos, 28 de junho de 2.011. Por Instrumento Particular objeto do R.24, ROGERIO JESUS DORNEL e sua mulher FRANCISCA SUELI OLIVEIRA GOMES, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,058% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.24, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$ 204.870,49, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$ 2.374,90, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 09 de julho de 2.011, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.26/56.701. Santos, 22 de julho de 2.011. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na

(continua na ficha 007)



forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Bertioga-SP., aos 08 de julho de 2.011, MARCOS ANTONIO JUSTI, engenheiro, CPF.105.018.098-48 e sua mulher MARLENE SCHOR JUSTI, propr. de microempresa, CPF.145.370.728-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.244.800,00, incluindo a fração ideal de 1,153%, no valor de R\$.10.067,90, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.302. O Oficial, _____

R.27/56.701. Santos, 22 de julho de 2.011. Por Instrumento Particular objeto do R.26, MARCOS ANTONIO JUSTI e sua mulher MARLENE SCHOR JUSTI, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,153% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.26, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.217.757,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.539,76, incluindo acessórios, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 08 de agosto de 2.011, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.28/56.701. Santos, 19 de novembro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de novembro de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.316, às fls.261/264, REGINA MARIA MARCATO SECOMANDI, comerciante, CPF.112.666.738-22, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com OLAVO SECOMANDI, motorista, CPF.030.018.198-12, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários RUBEN DEL RIO GONZALEZ e sua mulher EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, pelo preço de R\$.40.000,00, a fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.108. O Oficial, _____

(continuação no verso)

MATRÍCULA

56.701

FICHA

007

R.29/56.701. Santos, 19 de novembro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de novembro de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.316, às fls.265/268, VANIA MARIA MARCATO MACHADO, comerciante, CPF.090.769.528-09, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUIZ CLAUDIO DE PAULA MACHADO, corretor de imóveis, CPF.098.532.338-86, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários RUBEN DEL RIO GONZALEZ e sua mulher EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, pelo preço de R\$.40.000,00, a fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.109. O Oficial, 

R.30/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.014. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de outubro de 2.014, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0763, às fls.158/160, FABIO LUIZ LORI DIAS FABRIN DE BARROS, advogado, CPF.280.188.238-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIANA DIAS ABELHA FABRIN DE BARROS, psicóloga, CPF.276.362.038-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 0,0999% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.111. O Oficial, 

R.31/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.014. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de outubro de 2.014, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0763, às fls.155/157, JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CPF.705.296.208-04, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.406. O Oficial, 

R.32/56.701. Santos, 27 de outubro de 2.014. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de outubro de 2.014, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0763, às fls.152/154, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de
(continua na ficha 008)

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

008

Oficial - Bel. João Alves Franco

27 de outubro de 2014
Santos, de de

R\$.248.500,00, a fração ideal de 1,056% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.01. O Oficial,

R.33/56.701. Santos, 30 de outubro de 2.014. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de outubro de 2.014, no livro nº.0763, às fls.164/166 e Ata Retificativa, de 28 de outubro de 2.014, no livro nº.0764, às fls.181/181, ambas do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., MARCIO CALDAS SANTOS, empresário, CPF.108.316.478-33, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.892, nesta serventia, com SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA, do lar, CPF.158.973.138-73, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.234.000,00, a fração ideal de 1,024% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.05. O Oficial,

R.34/56.701. Santos, 30 de outubro de 2.014. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de outubro de 2.014, no livro nº.0763, às fls.161/163 e Ata Retificativa, de 28 de outubro de 2.014, no livro nº.0764, às fls.185/185, ambas do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA PAULINO, advogado, CPF.282.968.568-75, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CÉLIA HELENA GOMES CASEIRO PAULINO, professora, CPF.223.123.798-99, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.234.000,00, a fração ideal de 0,999% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.11. O Oficial,

R.35/56.701. Santos, 04 de fevereiro de 2.015. Por Escritura de Compra e Venda, de 22 de janeiro de 2.015, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0768, às fls.148/150, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 0,999% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.03. O Oficial,

R.36/56.701. Santos, 04 de fevereiro de 2.015. Por Escritura de Compra e Venda, de 22 de janeiro de 2.015, no livro nº.0768, às fls.154/156,

(continuação no verso)

FICHA

008

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

008

do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., MARCIO CALDAS SANTOS, empresário, CPF.108.316.478-33, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.892, nesta serventia, com SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA, do lar, CPF.158.973.138-73, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 1,058% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.203. O Oficial,

R.37/56.701. Santos, 04 de fevereiro de 2.015. Por Escritura de Compra e Venda, de 22 de janeiro de 2.015, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0768, às fls.157/159, FABIO LUIZ LORI DIAS FABRIN DE BARROS, advogado, CPF.280.188.238-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIANA DIAS ABELHA FABRIN DE BARROS, psicóloga, CPF.276.362.038-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 1,058% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.211. O Oficial,

R.38/56.701. Santos, 04 de fevereiro de 2.015. Por Escritura de Compra e Venda, de 22 de janeiro de 2.015, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0768, às fls.151/153, RENATO BERLOTTI MADIA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CPF.276.168.928-33, domiciliado em Guarujá-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 1,058% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103. O Oficial,

Av.39/56.701. Santos, 04 de fevereiro de 2.015. Por Ata Retificativa, de 27 de janeiro de 2.015, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0768, às fls.206/206, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a fração ideal correta objeto do R.30 é de 1,058% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.111. O Oficial,

Av.40/56.701. Santos, 05 de novembro de 2.015. Por Escritura de
(continua na ficha 009)

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

009

Oficial - Bel. João Alves Franco

05 de novembro de 2015



Retificação e Ratificação, de 27 de outubro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul-SP., no livro nº.697, às fls.361/363, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para **retificar** a Escritura de Permuta e Escritura de Retificação e Ratificação objeto da Av.8 e R.9, para ficar constando que a **fração permutada** é de 83,321% e não como constou. O Oficial,

R.41/56.701. Santos, 29 de abril de 2.016. Por Escritura de Permuta, de 18 de março de 2.016, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1057, às fls.079/081, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, **recebeu em permuta** dos proprietários MARCIO CALDAS SANTOS e sua mulher SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA, **já qualificados**, no valor de R\$.180.000,00, a **fração ideal de 1,058%** objeto R.36 do imóvel objeto desta matrícula, **que corresponderá ao apartamento nº.203**. O Oficial,

R.42/56.701. Santos, 05 de maio de 2.016. Por Escritura de Compra e Venda, de 07 de abril de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.347, às fls.293/296, ARIIVALDO LOPES CABRERA ABARCA, CPF.220.213.028-49 e sua mulher APARECIDA BARTOLOMEU ABARCA, CPF.264.850.838-47, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Roraima-SP., **adquiriram** do proprietário MARCELO CALDAS SANTOS, **já qualificado**, pelo preço de R\$.210.000,00, a **fração ideal de 0,999%** do imóvel objeto desta matrícula, **que corresponderá ao apartamento nº.03**. O Oficial,

R.43/56.701. Santos, 03 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de abril de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.348, às fls.103/106, RUBEN DEL RIO GONZALEZ, engenheiro agrônomo, CPF.052.670.088-26, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.548, no Cartório de Registro de Imóveis de Machado-MG., com EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, do lar, CPF.613.375.796-53, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., **adquiriu** da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., **já qualificada**, pelo preço de R\$.10.000,00, a

(continua no verso)

FICHA

009

MATRÍCULA

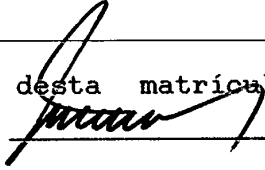
56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

009

fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.209. O Oficial, 

R.44/56.701. Santos, 03 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de abril de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.348, às fls.107/110, CATIA CLAUDIA DE LIMA, brasileira, solteira, médica, CPF.111.965.118-29, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.356.381,55, a fração ideal de 1,882% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.503. O Oficial, 

R.45/56.701. Santos, 24 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de maio de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.348, às fls.199/202, JOAO VENTURA, CPF.219.725.248-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com APARECIDA GIZELDA PAZIM VENTURA, CPF.060.148.018-04, brasileiros, aposentados, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 1,058% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.403. O Oficial, 

R.46/56.701. Santos, 06 de julho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.348, às fls.227/230, IRINEU MENDES DE SOUSA, contador, CPF.681.151.808-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARISA TIROLI DE SOUSA, do lar, CPF.939.796.498-49, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.146.605,81, a fração ideal de 1,153% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.301. O Oficial, 

R.47/56.701. Santos, 20 de julho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de junho de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta
(continua na ficha 010)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA	FICHA
56.701	010

Santos, 20 de julho de 2016

Comarca, no livro nº.348, às fls.253/256, VERONICA DE PAULA, brasileira, divorciada, comerciante, CPF.129.982.618-09, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.20.000,00, a fração ideal de 1,024% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.09. O Oficial,

R.48/56.701. Santos, 01 de agosto de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de julho de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.348, às fls.365/368, CARLOS PRESTES VAZ FIGUEIRA, separado judicialmente, empresário, CPF.428.953.378-04 e MARIA APARECIDA FERREIRA, solteira, aposentada, CPF.757.667.018-53, brasileiros, domiciliados em Osasco-SP., adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.322.000,00, a fração ideal de 1,153% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.314. O Oficial,

R.49/56.701. Santos, 15 de setembro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de agosto de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.353, às fls.067/070, MARIA APARECIDA DA SILVA MANIG, brasileira, CPF.272.531.958-76, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com KILIAN MANIG, alemão, CPF.231.985.978-03, vendedores, domiciliados na Calenberger Esplanade 5, Hannover-Alemanha, adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.20.000,00, a fração ideal de 1,899% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.513. O Oficial,

R.50/56.701. Santos, 04 de abril de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra Com Cláusula Resolutiva, de 16 de março de 2.017, do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., no livro nº.757, às fls.309/312, JORGE BESERRA DOS SANTOS, empresário, CPF.041.612.258-22 e sua mulher FATIMA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, auxiliar administrativa, CPF.082.477.918-54, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriram do proprietário RENATO

(continua no verso)

FICHA
010MATRÍCULA
56.701

MATRÍCULA
56.701

FICHA
010

BERLOTTI MADIA, já qualificado, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 1,058% objeto do R.38 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103. A presente aquisição é feita com Cláusula Resolutiva Expressa, prevista nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O Oficial, mmmm

R.51/56.701. Santos, 15 de agosto de 2.017, Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de julho de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.363, às fls.081/084, LAELÇO BEZERRA ABELARDO DA SILVA, supervisor de vendas, solteiro, CPF.444.296.798-94 e LETICIA BEZERRA DA SILVA, estudante, solteira, CPF.444.297.018-14, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.89.000,00, a fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.309. O Oficial.

R.52/56.701. Santos, 29 de agosto de 2.017. Por Escritura de Compra e Venda, de 15 de agosto de 2.017, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP., no livro nº.1.612, às fls.351/354, RICARDO DOS SANTOS, CPF.108.588.298-51 e sua mulher ROSIMARI CARDOSO DE FARIA, CPF.178.580.968-77, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram do proprietário MARCELO CALDAS SANTOS, empresário, já qualificado, pelo preço de R\$.200.000,00, a fração ideal de 1,058% objeto R.41, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.203. O Oficial,

R.53/56.701. Santos, 09 de janeiro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.370, às fls.059/062, RAMPAZZO - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP., CNPJ.21.503.505/0001-49, com sede em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$145.000,00, a fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.107. O Oficial.

(continua na ficha 011)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



digital

MATRÍCULA

56.701

FICHA

011

R.58/56.701. Santos, 11 de maio de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de abril de 2.020, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelação de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.398, às fls.165/168, GUSTAVO ADOLFO MOREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, CPF.393.244.478-74, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários MARCIO CALDAS SANTOS, engenheiro e sua mulher SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA, já qualificados, pelo preço de R\$.130.000,00, a fração ideal de 1,024% objeto do R.33, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.05. A Oficial Substituta, _____

R.59/56.701. Santos, 29 de setembro de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de agosto de 2.020, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelação de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.400, às fls.280/282, SIMONE SANTOS CATARINA MENDES, professora, CPF.173.539.818-73 e sua marido CLAUDIO FREIRE MENDES, técnico em informática, CPF.170.198.248-03, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Poá-SP., adquiriram da proprietária RAMPAZZO - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP., já qualificada, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,082% objeto do R.53 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.107. O Oficial, _____

Av.60/56.701. Santos, 24 de maio de 2.021. Por Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, firmada em Bertioga-SP., aos 16 de abril de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.19, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

R.61/56.701. Santos, 24 de maio de 2.021. Por Certidão de 20 de abril de 2.021 da Escritura de Inventário e Partilha, de 13 de março de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Distrito de Brás Cubas - Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.211, às fls.349 a 352, em virtude do falecimento de FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA SOUZA, ocorrido aos 26 de maio de 2.011, inscrito no CPF.599.559.888-00, coube à companheira meeira SILVANA VIEIRA PINTO, brasileira, solteira, cartorária, CPF.055.439.298-46, domiciliada em
(continua na ficha 012)

Operador
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

012

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 24 de maio de 2021

Mogi das Cruzes-SP., e ao herdeiro filho PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE MIRANDA SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.403.071.028-07, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., a parte ideal de 50%, para cada um, da fração ideal de 1,153% objeto do R.18, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.6.085,26, para efeitos fiscais, que corresponderá ao apartamento nº.101 . O Oficial,

Av.62/56.701. Santos, 17 de junho de 2.021. Por Mandado de Averbção, expedido em Bertioga-SP., aos 09 de abril de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.410. Valor do Débito: R\$.64.453,90, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.63/56.701. Santos, 17 de junho de 2.021. Por Mandado de Averbção, expedido em Bertioga-SP., aos 09 de abril de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.409. Valor do Débito: R\$.65.190,30, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.64/56.701. Santos, 17 de junho de 2.021. Por Mandado de Averbção, expedido em Bertioga-SP., aos 09 de abril de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.408. Valor do Débito: R\$.65.190,30, figurando como depositária a executada. O Oficial,

(continua no verso)

FICHA

012

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

012

Av.65/56.701. Santos, 17 de junho de 2.021. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 09 de abril de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,058%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.404. Valor do Débito: R\$.63.750,57, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.66/56.701. Santos, 17 de junho de 2.021. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 09 de abril de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,058%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.304. Valor do Débito: R\$.63.750,57, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.67/56.701. Santos, 19 de julho de 2.021. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 23 de junho de 2.021, corroborada por Certidão, expedida em Mogi das Cruzes-SP., aos 22 de junho de 2.021, assinada digitalmente por Francineide Maciel, Escrivã Judicial I do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., na qual CARLA XAVIER PACHECO SERIPIERRI, CPF.152.353.528-82, CLAUDIO HENRIQUE SERIPIERRI, CPF.174.798.748-47 e CLAUDIO HENRIQUE SERIPIERRI COM. DE MOVEIS PLANEJADOS - EPP., CNPJ.05.824.165/0001-00, movem contra SILVANA VIEIRA PINTO, já qualificada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre a parte ideal de 50% da fração ideal de 1,153% objeto do R.61, do imóvel objeto desta matrícula, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.0004179-29.2021.8.26.0361, tendo como valor da causa R\$.128.039,33, que tem seu curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial,



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

013

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 11 de outubro de 2021

R.68/56.701. Santos, 11 de outubro de 2.021. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de agosto de 2.021, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.424, às fls.297/300, JOAO PAULO SOARES SEABRA, empresário, CPF.293.008.578-94, LIA MAURA SOARES SEABRA, cirurgiã dentista, CPF.324.514.308-77, ambos solteiros, JOSE MAURO TEIXEIRA SEABRA, CPF.034.319.318-39 e sua mulher LILIAN MACHADO GOMES SOARES, CPF.160.630.468-28, empresários e JOSE LEONARDO SOARES SEABRA, médico veterinário, CPF.361.737.848-07, casado com GABRIELA DE GASPARI SILVA SEABRA, bióloga, CPF.364.387.288-70, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, domiciliados em Limeira-SP., adquiriram do proprietário GUSTAVO ADOLFO MOREIRA SANTOS, já qualificado, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,024% objeto do R.58, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.05. O Oficial, _____

Av.68/56.701. Santos, 08 de fevereiro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de SILVANA VIEIRA PINTO, já qualificada no R.61, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202201.1816.01972728-IA-250, Processo nº.10003457720215020374, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Paula Sanchez Gonçalves, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2.022, às 16:33:40 horas, recebido em 21 de janeiro de 2.022, protocolado sob nº.305.452 aos 21 de janeiro de 2.022. O Oficial, _____

Av.70/56.701. Santos, 14 de abril de 2.022. Por Termo de Quitação, firmado em Bertioga-SP., aos 30 de março de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.15, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

R.71/56.701. Santos, 20 de junho de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de maio de 2.022, do 2º Tabelaio de Notas de Santos-SP., no livro nº.1153, às fls.345, BRUNA BARTOLOMEI MOSTAFE, médica veterinária, CPF.075.885.966-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCO ANTONIO MOREIRA

(continua no verso)

FICHA

013

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

013

MOSTAFE, empresário, CPF.313.913.338-37, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários FABIO LUIZ LORI DIAS FABRIN DE BARROS e sua mulher JULIANA DIAS ABELHA FABRIN DE BARROS, já qualificados, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,058% objeto R.37, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.211, sendo que Marco Antonio Moreira Mostafe, comparece como interveniente anuente, haja vista que a aquisição da parte ideal do presente imóvel, feita pela compradora Bruna Bartolomei Mostafe, se deu com o produto da venda de bem imóvel particular da compradora, ficando excluído da comunhão de bens em decorrência de sub-rogação de direitos, nos termos do artigo 1659, inciso I, do Código Civil Brasileiro. O Oficial, Mica

Av.72/56.701. Santos, 08 de agosto de 2.022. Por Termo de Quitação, firmado em Bertioga-SP., aos 25 de julho de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.27, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Mica

Av.73/56.701. Santos, 26 de setembro de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de agosto de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.445, às fls.301/304, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de MARCOS ANTONIO JUSTI e MARLENE SCHOR JUSTI, a qual voltou assinar-se MARLENE SCHOR, homologado por sentença de 23 de outubro de 2.014, proferida pela Dra. Célia Magali Milani Perini, Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 122697.01.55.1990.2.00275.138.0053565-01, expedida em 29 de outubro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Guarulhos-SP. O Oficial, Mica

R.74/56.701. Santos, 26 de setembro de 2.022. Por Escritura objeto da Av.73, LUIZ FABIO ZANETTA, advogado, CPF.640.586.708-00 e sua mulher MARIA TEREZINHA CARMEZINI ZANETTA, do lar, CPF.089.017.508-05, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários MARCOS ANTONIO JUSTI e MARLENE SCHOR, divorciados, domiciliados em Bertioga-SP., pelo preço de
(continua na ficha 014)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

56.701

FICHA

014

Santos, 26 de setembro de 2022

R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,153% objeto R.26, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.302. O Oficial,

Av.75/56.701. Santos, 11 de novembro de 2.022. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 08 de setembro de 2.022, no livro nº.2630, às fls.307/312 e Escritura de Aditamento Retificativo, de 05 de outubro de 2.022, no livro nº.2633, às fls.137, ambas do 25º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUZA com GERLANE KARLA DE LIMA, no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.247, nesta serventia, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 118380.01.55, expedida aos 04 de agosto de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP. O Oficial,

R.76/56.701. Santos, 11 de novembro de 2.022. Por Escritura objeto da Av.75, em virtude do falecimento de JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUZA, ocorrido aos 04 de junho de 2.021, inscrito no CPF.705.296.208-04, coube à viúva meeira GERLANE KARLA DE LIMA, brasileira, do lar, CPF.362.794.488-78, domiciliada em Pereira Barreto-SP. e ao herdeiro filho JOÃO PAULO SIGNORELLI VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF.391.324.788-28, domiciliado em São Paulo-SP., a metade ideal no valor de R\$.126.207,71, para cada um, da fração ideal 1,082% objeto do R.31, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.406, avaliada no todo em R\$.252.415,42, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.77/56.701. Santos, 18 de janeiro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.69, conforme Protocolo de Cancelamento 202203.1116.02048257-TA-450, Emissor da Ordem: TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Sofia Konstandinidis, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 11 de março de 2.022, às 16:32:10 horas, recebido em 14 de março de 2.022, protocolado sob nº.307.203 aos 14 de março de 2.022. O Oficial,

(continua no verso)

FICHA

014

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

56.701

FICHA

014

CNM 111443.2.0056701-70

R.78/56.701. Santos, 18 de janeiro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de julho de 2.021, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.1141, às fls.055, REGINA HELENA PINTO DA SILVA, brasileira, solteira, promotora de eventos, CPF.089.667.918-75, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários SILVANA VIEIRA PINTO, aposentada e PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE MIRANDA SOUZA, já qualificados, pelo preço de R\$.285.000,00, a fração ideal de 1,153% objeto do R.81 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.101. O Oficial, _____

Av.79/56.701. Santos, 26 de abril de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de março de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga, no livro nº.454, às fls.116/119, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o nome correto da proprietária objeto do R.46 é MARISA TIROLI DE SOUSA, conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, emitida em 01 de julho de 2.022, pela Secretaria Nacional de Trânsito. O Oficial, _____

R.80/56.701. Santos, 26 de abril de 2.023. Por Escritura objeto da Av.79, VICENTE SANCHES LOPES, CPF.303.902.308-04 e sua mulher ALICE SETUKO SAWADA SANCHES, CPF.116.687.568-70, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários IRINEU MENDES DE SOUSA e sua mulher MARISA TIROLI DE SOUSA, já qualificados, pelo preço de R\$.440.000,00, a fração ideal de 1,153% objeto do R.46, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.301. O Oficial, _____

Av.81/56.701. Santos, 25 de agosto de 2.023. Por Mandado de Averbação, expedido em Mogi das Cruzes-SP., aos 12 de julho de 2.023, assinado digitalmente pelo Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., extraído dos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Rescisão/Resolução, processo nº.0004179-29.2021.8.26.0361, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.67. O Oficial, _____

R.82/56.701. Santos, 26 de setembro de 2.023. Por Escritura de Venda e
(continua na ficha 015)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



.onr

Operador
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.701

FICHA

015

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 26 de setembro de 2023

Compra, de 28 de agosto de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.458, às fls.346/348, REGINALDO ALVES DE SOUZA, funcionário público aposentado, CPF.022.864.688-00 e sua mulher ELENICE NUNES BORGES, do lar, CPF.086.766.458-41, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários GERLANE KARLA DE LIMA e JOAO PAULO SIGNORELLI VIEIRA DE SOUZA, já qualificados, pelo preço de R\$.480.000,00, a fração ideal de 1,082% objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.406. O Oficial,

R.83/56.701. Santos, 04 de outubro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de setembro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.461, às fls.137/140, ILEIDIANY DE SOUZA FREITAS LISA, educadora física, CPF.082.296.286-10, casada no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.594, nesta Serventia, com ANTONIO SÉRGIO LISA, cirurgião dentista, CPF.021.840.688-73, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários JOAO PAULO SOARES SEABRA, LIA MAURA SOARES SEABRA, JOSE MAURO TEIXEIRA SEABRA e sua mulher LILIAN MACHADO GOMES SOARES e JOSE LEONARDO SOARES SEABRA, casado com GABRIELA DE GASPARI SILVA SEABRA, todos já qualificados, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,024% objeto do R.68, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.05. O Oficial,

R.84/56.701. Santos, 19 de dezembro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de dezembro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.466, às fls.241/244, LUIZ JORGE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF.040.183.788-23, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários RUBEN DEL RIO GONZALEZ e sua mulher EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, pelo preço de R\$.290.000,00, a fração ideal de 1,058%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.411. O Oficial,

(continua no verso)

MATRÍCULA

56.701

FICHA

015

CNM 111443.2.0056701-70

R.85/56.701. Santos, 17 de janeiro de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.463, às fls.201/204, NILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF.014.617.518-29 e sua mulher SANDRA MARINA OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF.932.608.818-91, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., adquiriram dos proprietários RUBEN DEL RIO GONZALEZ e sua mulher EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, pelo preço de R\$.300.000,00, a fração ideal de 1,082% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.207. A presente aquisição é feita com Cláusula Resolutiva Expressa, prevista nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O Oficial,

R.86/56.701. Santos, 30 de janeiro de 2.024. Por Escritura de Doação de 30 de novembro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.464, às fls.183/186, THIAGO BORGES ALVES DE SOUZA, funcionário público estadual, CPF.228.668.828-14, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CAMILA ALVES VISCONTI DE SOUZA, professora, CPF.384.113.748-23 e GABRIELLE ALVES BORGES DE SOUZA, solteira, advogada, CPF.378.977.408-11, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários REGINALDO ALVES DE SOUZA e sua mulher ELENICE NUNES BORGES, já qualificados, a sua propriedade da fração ideal de 1,082% objeto do R.82, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.406, no valor de R\$.297.421,62 (incluindo o usufruto), para efeitos fiscais. O Oficial,

R.87/56.701. Santos, 30 de janeiro de 2.024. Por Escritura objeto do R.86, REGINALDO ALVES DE SOUZA e sua mulher ELENICE NUNES BORGES, já qualificados, reservaram para si o usufruto da fração ideal de 1,082% objeto do R.82, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.406, no valor de R\$.297.421,62 (incluindo a sua propriedade), para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.88/56.701. Santos, 30 de janeiro de 2.024. Por Escritura objeto do R.86, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a
(continua na ficha 016)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
56.701	016

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 30 de janeiro de 2024

fração ideal de 1,082% objeto do R.86 e do R.87, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.406, ficou gravada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensiva aos frutos e rendimentos, e que prevalecerão sobre o imóvel enquanto vivos forem os doadores. O Oficial, João Alves Franco

Av.89/56.701. Santos, 10 de setembro de 2.024. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 15 de maio de 2.024, assinado digitalmente pela Dra. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP. e Termo de Penhora e Depósito, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.407. Valor do Débito: R\$.171.718,70, figurando como depositária a executada. O Oficial, João Alves Franco

Av.90/56.701. Santos, 10 de setembro de 2.024. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 15 de maio de 2.024, assinado digitalmente pela Dra. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP. e Termo de Penhora e Depósito, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, que CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 1,899%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.514. Valor do Débito: R\$.300.857,00, figurando como depositária a executada. O Oficial, João Alves Franco

Av.91/56.701. Santos, 16 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 31 de julho de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 15 de março de 2.024, extraídas dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10014896820168260075, da 2ª Vara do Foro Distrital de Bertioga, desta Comarca, que PISCINAS BG LTDA., CNPJ.55.980.122/0001-83, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi penhorada a fração ideal de 1,08% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.407. Valor da Dívida: R\$.552.237,40, figurando como depositário MARCO AURELIO DE SOUZA, CPF.252.548.348-03. O Oficial, João Alves Franco

(continua no verso)

FICHA

016

MATRÍCULA

56.701

MATRÍCULA

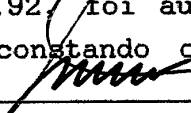
56.701

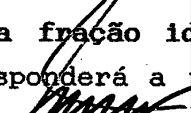
FICHA

016

CNM 111443.2.0056701-70

R.92/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação, expedida em Bertioga-SP., aos 19 de junho de 2.024, assinada digitalmente pela Drª. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, se verifica que, por decisão de 06 de setembro de 2.022, foi adjudicado ao CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, CNPJ.51.021.310/0001-23, com sede em Bertioga-SP., a fração ideal de 1,058%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.304, avaliada em R\$.372.000,00. O Oficial, 

Av.93/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação objeto do R.92, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.66. O Oficial, 

R.94/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação, expedida em Bertioga-SP., aos 19 de junho de 2.024, assinada digitalmente pela Drª. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, se verifica que, por decisão de 06 de setembro de 2.022, foi adjudicado ao CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, CNPJ.51.021.310/0001-23, com sede em Bertioga-SP., a fração ideal de 1,058%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.404, avaliada em R\$.380.000,00. O Oficial, 

Av.95/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação objeto do R.94, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.65. O Oficial, 

R.96/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação, expedida em Bertioga-SP., aos 19 de junho de 2.024, assinada digitalmente pela Drª. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, se verifica que, por decisão de 06 de setembro de 2.022, foi adjudicado ao CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, CNPJ.51.021.310/0001-23, com sede em Bertioga-SP., a fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade
(continua na ficha 017)

Operação
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

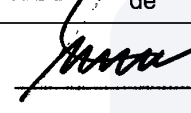
56.701

FICHA

017

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de outubro de 2024

autônoma nº.408, avaliada em R\$.394.000,00. O Oficial, 

Av.97/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação objeto do R.96, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.64. O Oficial, 

R.98/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação, expedida em Bertioga-SP., aos 19 de junho de 2.024, assinada digitalmente pela Drª. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, se verifica que, por decisão de 06 de setembro de 2.022, foi adjudicado ao CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, CNPJ.51.021.310/0001-23, com sede em Bertioga-SP., a fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.409, avaliada em R\$.389.000,00. O Oficial, 

Av.99/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação objeto do R.98, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.63. O Oficial, 

R.100/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação, expedida em Bertioga-SP., aos 19 de junho de 2.024, assinada digitalmente pela Drª. Jade Marguti Cidade, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo nº.0001072-64.2018.8.26.0075, se verifica que, por decisão de 06 de setembro de 2.022, foi adjudicado ao CONDOMÍNIO PORTAL DE ORION, CNPJ.51.021.310/0001-23, com sede em Bertioga-SP., a fração ideal de 1,082%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.410, avaliada em R\$.395.000,00. O Oficial, 

Av.101/56.701. Santos, 01 de outubro de 2.024. Por Carta de Adjudicação objeto do R.99, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.62. O Oficial, 

R.102/56.701. Santos, 30 de janeiro de 2.025. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.024, do 1º Tabelião de Notas e Protesto
(continua no verso)

FICHA

017

MATRÍCULA

56.701

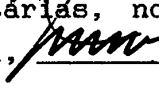
MATRÍCULA

56.701

FICHA

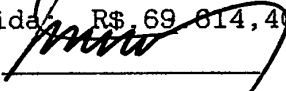
017

CNM 111443.2.0056701-70

de Letras e Títulos de Guarujá-SP., no livro nº.1026, às fls.133/138, CAROLINA SBRACCI SESTARI, brasileira, solteira, estudante, CPF.479.097.808-77, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JORGE BESERRA DOS SANTOS e sua mulher FATIMA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.200.000,00, a nua propriedade da fração ideal de 1,058%, objeto do R.50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103, sendo adquirida com numerário fornecido pelos pais da adquirente SIMONE ROMANO SBRACCI e CLAUDEMIR SESTARI, ficando estipulada a cláusula de reversão se sobreviverem à donatárias, nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro. O Oficial, 

R.103/56.701. Santos, 30 de janeiro de 2.025. Por Escritura objeto do R.102, SIMONE ROMANO SBRACCI, separada judicialmente, assessora jurídica, CPF.268.022.498-12 e CLAUDEMIR SESTARI, divorciado, advogado, CPF.000.834.858-80, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JORGE BESERRA DOS SANTOS e sua mulher FATIMA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, o usufruto da fração ideal de 1,058%, objeto do R.50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103. O Oficial, 

Av.104/56.701. Santos, 30 de janeiro de 2.025. Por Escritura objeto do R.102, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, em virtude de doação do numerário para aquisição da nua propriedade da fração ideal objeto do R.102, do imóvel objeto desta matrícula, a mesmo ficou gravado com as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos. O Oficial, 

Av.105/56.701. Santos, 10 de fevereiro de 2.025. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 03 de dezembro de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10021024420238260075, da 2ª Vara do Foro Distrital de Bertioga, desta Comarca, que CONDOMINIO PORTAL DE ORION, CNPJ.51.021.310/0001-23, move contra ROGERIO JESUS DORNEL, casado com FRANCISCA SUELI OLIVEIRA GOMES, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre a fração ideal de 1,058% objeto do R.24, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.204. Valor da dívida, R\$.69.814,40, figurando como depositário o executado. O Oficial, 



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56.701

FICHA
018

Oficial Interino - Bel. Nelson Hidalgo Moler

Santos, 20 de outubro de 2025

Av.106/56.701. Santos, 20 de outubro de 2.025. Procedo esta averbação de Ofício nos termos dos subitens 68.1 e 68.3 da Subseção IV, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e nos termos da Lei nº.6.015/73 em seu inciso IV do artigo 169, para ficar constando o **encerramento da presente matrícula**, em virtude da abertura da matrícula nº.2.278, em 07 de outubro de 2.025, no livro nº.2, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bertioga-SP.

Selo Digital: 1114433E10000000634443258

4º Escrevente Substituto, (Laelson dos Santos Scuza)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNS 11.144-3

MATRÍCULA
56.701

FICHA
018

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br